

DECRETO Nº 051/92

SÚMULA : " PONTO FACULTATIVO."

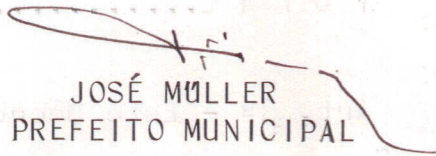
JOSÉ MÜLLER, Prefeito Municipal de Rio Negro ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado ponto facultativo o dia 08 de setembro do corrente ano, data em que MAFRA = SANTA CATARINA, comemora seu 75º aniversário de emancipação política.

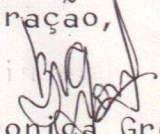
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de agosto de 1.992.


JOSE MULLER
PREFEITO MUNICIPAL


Beatriz Verônica Grossi Gonçalves
Secretária de Administração.

Registrado e Publicado, nesta Secretaria de Administração, na mesma data.


Beatriz Verônica Grossi Gonçalves
Secretária de Administração.

PUBLICAD O NO JORNAL

GAZETA DE RIOMAFRA

N.º 599

Data: 26. 08. 92